



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 144/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.166.199-5 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

Resolve,

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar suposta irregularidades praticadas pela servidora **ROSSANA SEMANN**, portadora do RG nº 1.540.394-2, agente penitenciária lotada na Penitenciária Central do Estado em 17 de agosto de 2011, tendo em vista o suposto comportamento antiprofissional com o preso **DIOGO GOMES KUSCH**, conforme ofício nº 857- Disprom em anexo;

II – Designar, conforme Resolução nº 158/2011, a Comissão Permanente de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos até final conclusão;

III – Revogar a Resolução nº 138/2011;

IV- Publique-se.

Curitiba, 05 de outubro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.